



DECRETO Nº. 038/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias 10 e 11 de Abril de 2014, no Paço Municipal.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 10 e 11 de Abril de 2014, no Paço Municipal.

§ Único - Tal medida é em virtude da mudança de Endereço do **PAÇO MUNICIPAL**, da Av. Dr. José do Valle Pereira nº. 1607 – Centro, para a Avenida Rodolfo Baldi nº. 817 – Centro, o qual nestas datas será transferido o mobiliário e documentação em geral.

Art. 2º. - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços da área de finanças.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO

Diretor Administrativo

